

Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PROTOCOLO GERAL 1862/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 09:41
Legislativo

PROJETO DE LEI N° _____/ 2021

Dispõe sobre a denominação da Creche do Programa Cria na cidade de Belo Monte e dá outras Providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - Fica denominada a Creche do Programa Cria do Governo do Estado na cidade de Belo Monte, de "Creche Maria da Conceição Feitosa Lima -Tia Ceiça".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 03 de novembro de 2021.

Dep. Antonio Albuquerque



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

A senhora **Maria da Conceição Feitosa Lima - Tia Ceiça**, foi uma grande mulher, de conduta exemplar e de muita fibra, sempre muito carinhosa e humana com as pessoas, tendo prestado valorosos serviços ao município de Belo Monte.

Maria da Conceição Feitosa Lima - Tia Ceiça, é filha de João Alves Feitosa e Maria Felomena Souto, nasceu na cidade de Belo Monte em 11 de julho de 1945. Casou-se com o senhor José Zilfredo Santana Lima, com quem teve três filhos; Eduardo Marcelo Feitosa Lima, João Santana Lima Neto e Ana Carolina Feitosa Lima. Faleceu em 17 de agosto de 2017.

Maria da Conceição Feitosa Lima -Tia Ceiça, é tia do ex-prefeito Avânio Feitosa, tia avó do atual prefeito Dalmo Augusto de Almeida Júnior e do atual vice-prefeito Avânio Luiz Melo Feitosa.

Dep. Antonio Albuquerque